



Prefeitura do Município de São Paulo  
Subprefeitura Mooca  
Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e  
Cultura de Paz

ATA 03/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO 2022/2024

Data: 19 de junho de 2024

Local: Reunião em sala virtual fornecida pelo sistema Google Meeting.

### **Ata nº 03 da reunião Extraordinária CADES Mooca**

No dia dezenove de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se virtualmente, 1. Juliane Machado da Silva, Coordenadora do Cades, 2. Evelyn Toledo Dias Sociedade Civil - Conselheira Titular, 3. Anderson Valença Franca Sociedade Civil - Conselheiro Titular, 4. Edson Sales Junior Sociedade Civil - Conselheiro Titular, 5. Jane Fatima de Oliveira Sociedade Civil - Conselheira Titular, 6. Silvia Regina Linberger dos Anjos Sociedade Civil - Conselheira Titular, 7. Carla de Lima Brito Otelac Sociedade Civil - Conselheira Titular, 8. Danilo Bifone Sociedade Civil - Conselheiro Titular, 9. Davi Silvestre Fernandes Martins Sociedade Civil - Conselheiro Suplente, 10. Francisco Gonçalves Sociedade Civil - Conselheiro Suplente, 11. Francisco Armelin Conselheiro titular SVMA. 12. Newton Palhares - Munícipe. Com a abertura dos trabalhos, foi apresentada a pauta de reunião para a discussão dos seguintes assuntos: **01. Eleição da Secretaria Executiva:** Houve a eleição para a nomeação dos cargos da Secretaria Executiva, sendo que foram eleitos a Conselheira Jane Fátima de Oliveira para assumir o cargo de Coordenadora Adjunta; a Conselheira Carla de Lima Brito Otelac para assumir o cargo de 1º Secretário e o Conselheiro Anderson Valença França para assumir o cargo de 2º Secretário; **02. Gestão do Drive** –Secretaria Executiva. Em reunião ficou ajustado que os documentos elaborados pelos Conselheiros ficarão armazenados no DRIVE CADES MOOCA, sendo que todos os Conselheiros terão acesso para arquivamento e consulta e que eventuais alterações do conteúdo da documentação serão realizadas única e exclusivamente pelos Coordenadores e Secretários nomeados. **Proposta Aprovada;** **03. Formação do Grupo de Trabalhos.** Foram apresentados



os Grupos de Trabalho constituídos na reunião extraordinária do dia 03 de junho de 2024. **3.1 O Grupo de Planejamento** será coordenado pela Conselheira Jane, sendo composto também pelos Conselheiros Carla, Anderson, Davi, Claudio, Danilo, Edson, Evelin, Francisco e Silvia. O Grupo de Trabalho de Planejamento definirá cronogramas e acompanhará o desenvolvimento dos projetos em andamento. Analisará e fará propostas de Estudo de Políticas públicas existentes para novos projetos. Avaliará a integração com demais conselhos e projetos em andamento realizados pelos referidos conselhos; O Grupo de Trabalho de Planejamento será responsável pela publicação da pauta que instruirá as reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo que referida pauta será divulgada 5 (cinco) dias antes da reunião agendada. As reuniões ordinárias acontecerão na terceira quarta-feira do mês. O Grupo de Planejamento terá um papel fundamental para controle das demandas. A constituição e função do GT Planejamento estará disposto no Regimento Interno. Toda proposta de abertura de Grupo de Trabalho será apresentada ao Grupo de Planejamento de forma justificada. **3.2 Grupo de Trabalho de Eventos.** O Grupo de Trabalho de Eventos definirá na próxima reunião, com quem permanecerá a coordenação dos trabalhos, sendo que, por ora, as Conselheiras Carla e Jane assumem de forma conjunta tal função. O GT de Eventos será composto também pelos Conselheiros Anderson, Francisco e Silvia, sendo que apresentará na próxima reunião o Cronograma de datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente, sendo que sua elaboração deve considerar também as datas comemorativas relacionadas à Subprefeitura; **3.3 Grupo de Trabalho de Projetos.** O GT Projetos será coordenado pela Conselheira Evelyn e será composto também pelos Conselheiros Claudio, Gonçalves e Silvia, sendo apresentará na próxima reunião proposta e prazo para execução de atividades. Em reunião a Conselheira Evelyn apresentou ferramentas de controle, como lista de presença para as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias e formulário de acolhimento. As ferramentas indicadas foram aprovadas. Na reunião houve o emprego da lista de presença. O GT Projetos informou que desenvolverá os trabalhos de forma online e que será estipulado para responsabilidades e prazos de entrega das ações. **3.4 Grupo de Trabalho de Mídias.** O GT Mídias será coordenado pelo Conselheiro Anderson e será composto também pelos Conselheiros Davi, Francisco, Jane e Silvia. O GT Mídia apresentará na próxima reunião proposta e cronograma de prazos de suas atividades. Em reunião mencionaram a necessidade de divulgar as ações do CADES MOOCA junto aos jornais dos Bairros de competência do CADES (Gazeta da Mooca,



Folha da Mooca e Gazeta do Tatuapé), sendo que atuarão na comunicação para propagar o papel e o trabalho do CADES. Informaram que utilizarão as redes sociais para divulgações dos trabalhos e que estudarão a possibilidade de fazer lives para divulgação do CADES. Pretendem melhorar a comunicação do CADES com os munícipes. **3.5 Grupo de Trabalho de Limpeza.** O GT Limpeza será coordenado pela Conselheira Sílvia e será composto também pelos Conselheiros Carla, Danilo, Gonçalves e Jane. A Conselheira Sílvia entendeu ser necessário alterar o nome inicialmente indicado para o GT, tendo sugerido o nome “Limpeza, plantio e biodiversidade”. Explanou a razão do nome sugerido e explicou sobre a necessidade da limpeza dos locais para futuro plantio e sobrevivência dos animais. Pontuou a necessidade de mapear os pontos críticos, fazer escuta com a sociedade com objetivo de criar consciência, através de ações contínuas e programas educacionais. A alteração do nome do Grupo de Trabalho e a complexidade dos temas envolvidos foi alvo de debates dos Conselheiros Evelyn, Carla e Francisco. A Coordenadora Juliane sugeriu que a alteração do nome do GT e a proposta de ampliação do objeto fosse encaminhada para apreciação no âmbito do GT Planejamento para apresentação na próxima reunião. **3.6. Grupo de Trabalho do Regimento Interno.** O GT Regimento interno será coordenado pela Conselheira Carla e será também composto pelos Conselheiros Carla, Evelyn, Silvia, Jane e Francisco. Em reunião foi apresentada sugestão de alterações para algumas regras do Regimento Interno. Das sugestões: Considerar outras hipóteses para o afastamento dos Conselheiros, além da disputa eleitoral; Admissão da substituição do Conselheiro Titular afastado pelo Suplente, durante o período de afastamento; Modo das reuniões online e/ou presencial; necessidade de divisão de tarefas dos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto e dos Secretários; regramento de faltas também para os Suplentes; normas que tratem de responsabilidade e deveres dos Conselheiros, bem como de ética. Em reunião foi realizada leitura das sugestões indicadas. Houve também a comunicação sobre o cronograma de atividades (revisão das cláusulas, atualização do RI e aprovação). Coube a Conselheira Evelyn realizar suas contribuições no corpo do Regimento Interno em relação à criação ao DRIVE com suas respectivas peculiaridades. As sugestões foram **APROVADAS**. Ficou ajustado que o Regulamento Interno será apresentado na próxima reunião para aprovação. 04. **Escala de conselheiros para a Virada ODS.** Comparecerão no evento da ODS, na próxima sexta-feira, dia 21 de junho de 2024, a Coordenadora Juliane (inauguração/noite); no



## Prefeitura do Município de São Paulo

Subprefeitura Mooca

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de  
Paz da Subprefeitura Mooca – CADES Mooca



sábado, dia 22 de junho, às Conselheiras Evelyn (manhã), Carla (manhã) e Jane (manhã e tarde) e no domingo, dia 23 de junho de 2024, Silvia (manhã e tarde) e Francisco (manhã). **05. Informes:** Houve apresentação de demandas de munícipes. A demanda de poluição sonora foi exposta pelo Conselheiro, em razão da ausência da munícipe solicitante. O Conselheiro Danilo informou que a poluição sonora nas imediações da Av. Henry Ford tem causado dissabores aos moradores locais. A Conselheira Carla sugeriu que a ocorrência do fato fosse objeto de lavratura de boletim de ocorrência, como perturbação ao sossego, para mapear a contravenção penal praticada e PSIU. Na sequência, foi dado a palavra ao munícipe Nelson, síndico do Condomínio Villagio di Fanti (Rua João Borba, 108). O Munícipe informa que na porta do referido condomínio há três árvores (*ficus*) que têm ocasionado problemas a população local. Informa que a folhagem da árvore gera muita sujeira e que suas raízes danificaram a calçada, estando o piso irregular e que a situação apontada gera risco potencial de queda aos transeuntes. E mais que referidas raízes ocasionaram danos à estrutura do condomínio, como por exemplo, o rompimento de tubulação externa de bombeiro. Que é impossível estacionar no meio fio. Aponta que as podas realizadas para evitar que atinjam o cabos de energia foram feitas de forma V e que tal serviço comprometeu a situação fitossanitária das árvores. Assim requer a supressão das árvores, sendo que se compromete a realizar a compensação em algum parque. Indica que a problemática apontada já foi alvo de diversos protocolos de 156 e até o momento sem solução. A Coordenadora Juliane informou os parâmetros legais para realização de remoção, tendo abordado que a prefeitura tem postura rígida em relação aos pedidos de supressões, em razão da importância da arborização urbana e esclarecido o tempo de demora de crescimento de uma árvore. Informa que todo pedido de supressão deve ser devidamente fundamentado, com a apresentação de laudo técnico, com relatório fotográfico, realizado por profissional habilitado com a comprovação dos danos ao imóvel do munícipe. Finalizada a reunião.